

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 00lwpq8x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de resolução nº 230/2025 Protocolo nº 4213/2025 Processo nº 1277/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Diogo Santana Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Diogo Santana Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge da necessidade de homenagear com a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Diogo Santana Souza.

Diogo Santana Souza, bacharel em direito pela Universidade de Cuiabá. Possui pós graduação em Gestão de Segurança Pública e especialização em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra. Delegado de Polícia Civil no Estado de Mato Grosso há 18 anos, já atuou em diversas unidades policiais do Estado, dentre as quais a Gerência de Combate ao Crime Organizado, onde permaneceu por quatro anos e exerceu a função de Delegado Titular.



Há 6 anos exerce a função de Superintendente de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Atualmente é delegado de polícia judiciária civil do Estado do Mato Grosso, superintendente de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Possui Especialização em Curso Superior de Inteligência Estratégica, Escola Superior de Guerra, ESC, Rio De Janeiro, Brasil Título: A atividade de inteligência como ferramenta eficaz no combate ao crime de lavagem de dinheiro praticado por organização criminosa no Estado de Mato Grosso - Operação Red Money.

Especialização em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública.

Escola de Governo de Mato Grosso, EG-MT, Brasil, Título: Licenças médicas concedidas aos policiais civis do Estado de Mato Grosso relacionadas com condições de trabalho e qualidade de vida

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados em prol da sociedade mato-grossense, proponho na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, a Concessão da Comenda DANTE DE OLIVEIRA, do qual este cidadão indiscutivelmente merece todas as honras, respeito e admiração.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço o apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual